



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO

**Ref. Projeto de Lei nº 020/2024**

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 029/2024 emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva e pelo Suplente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador José Wellington da Silva, referente ao Projeto de Lei nº 020/2024 que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de maio de 2024.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da CLJR

**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28 / 05 / 2024

Data da publicação: 28 / 05 / 2024